



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 145295022

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1115/2025

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação nº 386/2025, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), acerca das reivindicações de munícipes apresentadas durante a terceira edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Perus, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 24/11/2025, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145295022** e o código CRC **D1730AE4**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002249-6

Encaminhamento SME/COGED Nº 130556067

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

Interessado: PREF/CASA CIVIL/ATL.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1115/2025 - Indicação nº 386/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Perus, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Educação.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atenção ao contido no ofício inaugural, nas ações relacionadas a atuação desta Coordenadoria, informamos que não registramos demanda reprimida em nenhuma etapa de ensino na região de Perus e/ou na área da DRE Pirituba/Jaraguá.

Entretanto, com o objetivo de melhor organizar a demanda local e proporcionar vagas mais próximas da residência das crianças e demais estudantes a Secretaria Municipal de Educação tem envidado grandes esforços na ampliação de vagas com construção de novas unidades educacionais.

Na região da DRE Pirituba/Jaraguá foram inaugurados o Centro de Educação Infantil Dionisia Gonçalves Pinto/Nísia Floresta, em 18/01/2024, e o Centro de Educação Infantil Ruth Vidal da Silva Martins, em 14/08/2024. Mais três unidades estão em construção - CEI, EMEI e EMEF - com previsão de início durante o ano letivo de 2026.

Sobre a escola em período integral, no ano de 2026 todas as turmas de 1º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal ofertarão período integral, possibilitando ampliação de carga horária, além de 158 EMEIs na cidade oferecerão período integral de 8h, 17 na DRE Pirituba/Jaraguá.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 19/09/2025, às 18:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130556067** e o código CRC **CD8EC7D7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

Av. Angélica, 2606 - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP
Telefone: 3158-3610

PROCESSO 6010.2025/0002249-6

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 130598570

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Interessado: PREF/CASA CIVIL/ATL.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1115/2025 - Indicação nº 386/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Perus, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Educação.

Prazo: 12/08/2025

SME ASPAR
Senhora Assessor

Com a nossa ciência acerca das reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto "Câmara na Rua", realizada no CEU Perus, dentre as quais, destacamos:

- Contratação de mais ATEs para as escolas;
- Valorização dos Professores e Diretores;
- Aumento do número de ATEs nas escolas e nos CEUs.
- Redução da jornada de trabalho dos Auxiliares Técnicos da Educação para 30 horas semanais.

No que se refere às reivindicações relativas ao Auxiliar Técnico de Educação, integrante da carreira do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação, informamos que conforme discussão com as entidades sindicais, deverá ser constituído um Grupo de Trabalho para discussão e proposição de medidas com vistas à valorização dos profissionais do referido quadro.

A consideração de Vossa Senhoria.



Mariza Leiko Kubo
Coordenador(a) I

Em 05/08/2025, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130598570** e o código CRC **525897B3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO NOS CEUS

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3111- 8695

PROCESSO 6010.2025/0002249-6

Encaminhamento SME/COCEU/NTFC Nº 130720269

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

Interessado: PREF/CASA CIVIL/ATL.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1115/2025 - Indicação nº 386/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Perus, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Educação.

À

SME/COCEU

Sr. Coordenador,

Conforme questionamento encartado no DOC SEI 129805642, informamos que os CEUs oferecem cursos de idiomas gratuitos de qualidade por meio dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano - CELP, que funcionam dentro dos Polos de Formação nos CEUs. O CELP é destinado a estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de São Paulo. Neste semestre, no CEU Perus, estão sendo ofertadas aulas de Inglês nos níveis Básico I, Básico II e Intermediário II, além de aulas de Francês no nível Básico I.



Victor Cardozo Carvalho
Assessor(a) III

Em 28/08/2025, às 11:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130720269** e o código CRC **20220E36**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - DICEU

Rua Aurélia, 996 - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002249-6

Encaminhamento SME/DRE-PJ/DICEU Nº 131101095

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Interessado: PREF/CASA CIVIL/ATL.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1115/2025 - Indicação nº 386/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Perus, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Educação.

Ao Gabinete da DRE-PJ
Sr. Diretor Regional

Em atendimento ao solicitado no doc. SEI nº 130758722, que trata do Ofício nº 1115/2025 (doc. SEI nº 129805642), referente à pauta de reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto "Câmara na Rua", encaminhamos, para ciência, as respostas da Gestora do CEU Perus, Sra. Cláudia Bonavita Serrano (doc. SEI nº 131092666), relativas às demandas apresentadas no referido evento.

1. Quanto ao questionamento "Ampliação do número de aparelhos na academia do CEU Perus"

Resposta: *No momento , os recursos do PTRF recebidos para a gestão do CEU Perus são utilizados para a manutenção de todo o equipamento. Assim são , discutios em reuniões de Colegiados como a APM SUAC e o Conselho gestor sobre as prioridades a serem atendidas no CEU . Também constam relatadas no PAA 2025 Plano anual de atividades da APM SUAC . No momento , não foi realatado a compra de aparelhos na academia como prioridade para 2025 .Nossa academia é bem equipada e atende perfeitamente os alunos que são ofertadas as vagas das aulas . O equipamento é grande e demanda serviços de infraestrutura e mantuenção predial .*

2. Quanto ao questionamento "Melhoria na limpeza do CEU, especialmente dos tatames, bem como oferta de sabonete líquido e álcool em gel"

Resposta: *Com relação a limpeza do CEU contamos com 18 colaboradores da empresa terceirizada que são divididos através de uma escala de trabalho onde , todos os ambientes são limpos diariamente e após o termino das aulas também . Em algumas situações temos problemas com frequencia diaria que estão sempre sendo solucionados com a empresa .Também os fiscais de contrato fazem o acompanhamento os epaços para verificação da limpeza se está a contento. Acompanhamos in locu as ações também das empresas terceirizadas .*

Em cada espaço disponibilizamos alcool gel da gestão e os sabonetes liquidos ficam a cargo da propria empresa terceirizada que , também é acompanhado pelos fiscais o contrato.



LEANDRO PEREIRA ARAÚJO MEDEIROS
Diretor(a) I

Em 12/08/2025, às 17:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131101095** e o código CRC **D61BD47B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CEU PERUS

Rua Bernardo José de Lorena, s/nº - Bairro Vila Malvina - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3915-8745 / 3915-8752 / 3915-8753

PROCESSO 6010.2025/0002249-6

Encaminhamento SME/DRE-PJ/CEU_PERUS Nº 131092666

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Interessado: Diretor da DICEU /DREPJ .

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1115/2025 - Indicação nº 386/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Perus, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Educação.

Ao Diretor da DICEU Leandro.

Em atenção ao constante no doc. SEI nº 130705942, que trata do Ofício nº 1115/2025 (doc. SEI nº 129805642), o qual versa sobre a pauta de reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto "Câmara na Rua", realizada no CEU Perus — contendo solicitações de providências relacionadas a demandas locais na área da Educação — me manifesto quanto às reivindicações registradas, via formulário impresso, referentes ao CEU Perus:

"Ampliação do número de aparelhos na academia do CEU Perus"

No momento , os recursos do PTRF recebidos para a gestão do CEU Perus são utilizados para a manutenção de todo o equipamento. Assim são , discutios em reuniões de Colegiados como a APM SUAC e o Conselho gestor sobre as prioridades a serem atendidas no CEU . Também constam relatadas no PAA 2025 Plano anual de atividades da APM SUAC . No momento , não foi realatado a compra de aparelhos na academia como prioridade para 2025 .Nossa academia é bem equipada e atende perfeitamente os alunos que são ofertadas as vagas das aulas . O equipamento é grande e demanda serviços de infraestrutura e mantuenção predial .

"Melhoria na limpeza do CEU, especialmente dos tatames, bem como oferta de sabonete líquido e álcool em gel"

Com relação a limpeza do CEU contamos com 18 colaboradores da empresa terceirizada que são divididos através de uma escala de trabalho onde , todos os ambientes são limpos diariamente e após o termino das aulas também . Em algumas situações temos problemas com frequencia diaria que estão sempre sendo

solucionados com a empresa .Também os fiscais de contrato fazem o acompanhamento os epaços para verificação da limpeza se está a contento. Acompanhamos in locu as ações também das empresas terceirizadas . Em cada espaço disponibilizamos alcool gel da gestão e os sabonetes liquidos ficam a cargo da propria empresa terceirizada que , também é acompanhado pelos fiscais o contrato.

Estou a disposição para quaisquer esclarecimentos .
Atenciosamente.



CLAUDIA BONAVIDA SERRANO
Gestora de Centro Educacional Unificado
Em 12/08/2025, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131092666** e o código CRC **81D0FA87**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP
04037-004
Telefone:

Manifestação

Interessado: PREF/CASA CIVIL/ATL.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1115/2025 - Indicação nº 386/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Perus, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Educação.

SME/ASPAR

Prezados,

Em atenção ao contido no doc SEI 130395858, no escopo das atribuições desta Coordenadoria, considerando a terceira edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Perus, temos a nos manifestar:

Evasão escolar

O Decreto nº 63.104/2023, instituiu, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Estudante Presente Transforma Futuros, destinado à prevenção e ao enfrentamento da exclusão, do abandono e da evasão escolar no Município de São Paulo. Dentre seus objetivos estão assegurar o acesso, a permanência, o desenvolvimento e as aprendizagens dos bebês, crianças e estudantes.

Para tanto, o Programa possui como eixos estruturantes: Garantia de Direitos, objetivando assegurar o direito ao acesso, à permanência, ao desenvolvimento e à aprendizagem; Atenção Integral, compreendendo ações que promovam a formação integral, contemplando as dimensões intelectual, social, emocional, física e cultural dos estudantes; Inclusão Cidadã, que compreende iniciativas que contribuem para a inserção social e a formação do indivíduo como cidadão para a construção de uma sociedade igualitária, democrática e justa; Acompanhamento do Desenvolvimento e das Aprendizagens, que engloba a atuação das equipes multidisciplinares da Rede

Municipal de Ensino.

Laicidade nas escolas

O Currículo da Cidade apresenta a laicidade como princípio de direitos humanos, inclusão e respeito à pluralidade, garantindo que atividades escolares não promovam confissão específica e que manifestações culturais/religiosas sejam tratadas na perspectiva pedagógica e histórica, nunca proselitista — em consonância com a Constituição Federal (1988) (art. 19, I; art. 5º, VI) e a Lei de Diretrizes e Bases (1996) (art. 33).

O NEER - Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Racial da Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo atua contribuindo para a efetivação das Leis Federais Nº 10.639/2003 e 11.645/2008, que alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), determinando a obrigatoriedade do ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, e da Lei Municipal Nº 16.478/2016, especialmente considerando a educação e valorização das populações migrantes. Nesse sentido, nos últimos anos foram elaborados e distribuídos aos profissionais de educação documentos institucionais, com o objetivo de aprimorar o letramento racial e conhecimento acerca da importância do trabalho com a educação para as relações étnico-raciais. Dentre os documentos produzidos pelo NEER, destacamos os materiais: Orientações Pedagógicas: povos indígenas (2019); Orientações Pedagógicas: povos migrantes (2021) e Educação Antirracista - Orientações Pedagógicas: povos afro-brasileiros (2022). Além desses documentos também são elaborados e ofertados cursos formativos realizados ao longo do ano para esses profissionais. As formações e documentos além de aprofundar a discussão sobre histórias e culturas indígenas, africanas, afro-brasileiras e relativas às populações migrantes tratam de temas que favorecem o entendimento sobre os malefícios do racismo e discriminação em nossa sociedade, com isso, abordagens acerca do racismo estrutural, institucional, recreativo e religioso fazem parte dos conteúdos e proposições trabalhadas no NEER.

Neste sentido, consideramos que o trabalho com o tema das religiões de matriz africana e racismo religioso, contribui para a erradicação da discriminação entre os estudantes e demais membros da comunidade escolar. É importante destacar que, conforme grafado no documento Orientações Pedagógicas - Educação Antirracista: povos afro-brasileiros, “apresentar e discutir as tradições de matrizes africanas não configura, por si só, prática religiosa” (p.73). Importante ainda lembrar que historicamente diversos conteúdos relacionados a aspectos culturais envolvendo a religião fazem parte da grade curricular da Educação Básica e não causam estranhamento, dentre os quais a diáspora dos hebreus, religiosidade de gregos e egípcios, Reforma Protestante e Contrarreforma católica. Os exemplos citados, assim como a discussão acerca de religiosidades de matriz africana também não configuram prática religiosa, mas nos levam a questionar os motivos pelos quais a inserção de temas relacionados aos povos africanos e afro-brasileiros são vistos de forma negativa e reprovados.

Com isso, o Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais entende que as

Unidades Educacionais devem buscar estratégias pedagógicas para enfrentar todas as formas do racismo presente na sociedade brasileira.

Aumentar o número de assistentes de classe e psicólogos

O Decreto nº 63.135/2024, dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na Rede Municipal de Ensino. Importa salientar, que esses profissionais integram as equipes multidisciplinares da Secretaria Municipal de Educação. Nesse sentido, em 2024 realizou-se o Chamamento Público nº05/SME/2024, destinado à ampliação da oferta dos serviços de psicologia escolar e serviço social às equipes do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA), que já dispõe de psicopedagogos e psicólogos escolares e, nesse momento, tramita-se para a assinatura de Termo de Colaboração com a OSC vencedora do certame e a consequente disponibilização desses serviços para a RME.

· Melhores condições para atender os alunos público-alvo da educação especial".

A UE em tela conta, conforme a planilha abaixo descrita, com os seguintes serviços de apoio e de atendimento educacional especializado:

EMEF	AVE	PAEE	MÓDULO DE VAGAS / Aprender sem limites	ATIVO	MÓDULO DE VAGAS / parceiros da Aprendizagem	ATIVO	ABAE	ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA
CEU EMEF Perus	3	2	8	7	5	5	2	42

Importante ressaltar que o estudante com deficiência frequenta as Unidades Educacionais no turno regular, com atuação docente pautada na perspectiva inclusiva, junto com os estudantes da sua turma, respeitada sua idade cronológica. Aos estudantes, público da Educação Especial, além da atuação docente pautada na perspectiva inclusiva, a SME oferta serviços de apoio nas UEs, a saber:

· Sala de Recursos multifuncionais (SRM) - que provê o atendimento dos estudantes público alvo da Educação Especial no contra turno regular com a atuação do Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

· Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) - que realizará o atendimento educacional especializado voltado para os estudantes público-alvo da Educação Especial, seja na Sala de Recursos Multifuncionais seja de forma colaborativa juntamente com o professor regente da turma. Além disso, atuará na produção de materiais didáticos, articulação do planejamento e do trabalho dos professores regentes, identificando barreiras e propondo estratégias e recursos, entre outras ações - conforme se verifica, na UE em tela tem 2 PAEEs para realizarem o AEE.

· Auxiliar de Vida Escolar (AVE) - profissional que realiza o apoio aos estudantes em suas necessidades de locomoção, a higiene, alimentação, e quando necessário, no suporte a interação e comunicação na perspectiva da autonomia, sem exclusividade - na UE tem 3 AVEs para realizarem o serviço de apoio aos estudantes que delas necessitam. Importante frisar que, a indicação para o serviço de apoio é decorrente de estudo de caso e sua indicação no plano de AEE. O fato do estudante ser deficiente ou

com TEA não quer dizer que há necessidade expressa de apoio.

· Estagiário do Programa “Aprender sem Limite” - que busca auxiliar e colaborar com os professores regentes no turno regular no planejamento e efetivação das situações didáticas em sala de aula e nas intervenções pedagógicas, conforme as necessidades específicas dos estudantes - atualmente na UE tem 7 estagiários.

· Plano de Atendimento Educacional Especializado (AEE) - cujo objetivo é promover o acesso ao currículo por meio de estratégias de eliminação de barreiras e produção de recursos acessíveis. Apresenta orientações detalhadas sobre o planejamento das atividades a serem realizadas, avaliação do desenvolvimento e acompanhamento sistemático do estudante, por meio da oferta no contraturno, no colaborativo e/ou na sala regular com a periodicidade e carga horária estabelecidas na lei. Este Plano é elaborado pelo PAEE (Professor de Atendimento Educacional Especializado) em conjunto com o professor da sala regular e acompanhado pela gestão da escola.

As Diretorias Regionais de Educação contam com os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAI que, entre suas atribuições, realiza a identificação dos estudantes, público da Educação Especial, e presta atendimento para a escola, estudante e famílias. Além disso, realiza formações aos profissionais que atuam na Rede e o acompanhamento pedagógico às unidades educacionais.

Nos CEFAI’s contamos com a presença de:

· Professor de Acompanhamento e Apoio à Inclusão (PAAI) - que acompanha as ações desenvolvidas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal em consonância com o PAEE (Professor de Atendimento Educacional Especializado), fortalecendo a ação deste profissional no território e articulando projetos e ações intersetoriais em diálogo com a Secretaria Municipal de Educação. A principal diferença entre os dois profissionais citados é que o primeiro faz parte do quadro de recursos humanos do CEFAI e realiza itinerância nas Unidades. O segundo faz parte do quadro de pessoal das Unidades Educacionais;

· Equipe Multidisciplinar - alocada nas Diretorias Regionais de Educação e composta por Assistente Social, Psicólogo e Fonoaudiólogo, além de Supervisores Técnicos (Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta) para o acompanhamento dos estudantes e avaliação multidisciplinar. Atua em parceria com o Centro de Formação e Acompanhamento (CEFAI), realizando periodicamente as itinerâncias.

Desta forma, consideramos que o atendimento prestado na UE está em acordo com Política Paulistana de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Sendo o que nos cumpria, devolvemos para prosseguimento.

Cordialmente,



Fernando Sales Vitorino
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 12/08/2025, às 12:24.



Marcia Andrea Bonifacio da Costa Oliveira
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 12/08/2025, às 12:53.



CAMILA RAMOS FRANCO DE SOUZA
Diretor(a) I
Em 12/08/2025, às 15:13.



Lucimeire Cabral de Santana
Coordenador(a)
Em 12/08/2025, às 19:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131049968** e o código
CRC **FF038DDA**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0002249-6

SEI nº 131049968



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE REFORMA E MANUTENÇÃO

Rua Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002249-6

Encaminhamento SME/COMAPRE/NRM Nº 142150949

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)

ASSUNTO: Ofício SGP23 n. 1115/2025 - Reivindicações suscitadas na Terceira Edição do Projeto Câmara na Rua.

SME/COMAPRE

Senhora Coordenadora,

Trata-se de encaminhamento das reivindicações apresentadas na **Terceira Edição do Projeto Câmara na Rua**, realizada na unidade educacional **CEU Perus**.

No que compete a esta Coordenadoria, esclarecemos:

Considerando a elevada demanda de obras de construção, reforma e manutenção, em contraste com o número reduzido de técnicos desta Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial (COMAPRE), a Secretaria Municipal de Educação estabeleceu cooperação com a **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)** e com a empresa **São Paulo Obras (SPObras)**, nos termos de suas atribuições legais, especialmente as previstas nas Leis nº 8.658/77 e nº 15.056/09 e no Decreto nº 60.330/21.

Nesse contexto, foram publicadas as **Portarias Conjuntas SME/SIURB** nº 03/21, de 20/12/2021, nº 04/22, de 08/12/2022, nº 06/22, de 22/12/2022, e nº 03/23, de 11/10/2023. Cada uma dessas normas estabeleceu o rol de unidades educacionais e administrativas contempladas com intervenções para melhoria dos espaços físicos e ampliação do atendimento educacional.

Por meio dessas Portarias, **11 (onze) unidades educacionais do Distrito Perus** foram contempladas com obras de reforma, incluindo o **CEU Perus**. Ademais, **03 (três) unidades encontram-se com obras em fase licitatória**.

Cabe destacar que a contratação, gerenciamento e fiscalização das obras e manutenções previstas nas referidas Portarias são de responsabilidade da **SIURB/SPObras**, sendo sua execução condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. Essas intervenções abrangem reformas gerais, adequações de

acessibilidade e, quando necessário, ações para viabilizar a emissão do **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**.

Ainda no Distrito Perus, a **EMEF Fernando Gracioso**, a **EMEI D. Alice Feitosa**, a **EMEI Oliveira Lima** e a **EMEI Recanto dos Humildes I** foram contempladas pelo **Programa de Cobertura de Quadras**, com obras realizadas em 2022 e 2023.

Além dessas intervenções, há os serviços de manutenção executados pelo **Grupo de Manutenção de Escola (GME)**, que atende a toda a rede municipal, mediante solicitação das Diretorias Regionais de Educação. O GME realiza vistorias, elabora o levantamento das necessidades e indica os materiais a serem adquiridos pela própria unidade educacional, com recursos do **Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF)**. Sua contratação visa garantir a execução de serviços contínuos de conservação e manutenção preventiva e corretiva de 1º escalão.

Quanto à reivindicação específica de cobertura da área da piscina do **CEU Perus**, esclarecemos que a solicitação deverá ser formalizada via **processo SEI**, pela respectiva Diretoria Regional de Educação, acompanhada de **Relatório Técnico e Fotográfico**.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação e os devidos encaminhamentos.



Cristiane Abrusio
Assessor(a) IV

Em 09/09/2025, às 17:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142150949** e o código CRC **C47F0D24**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO

Rua Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002249-6

Encaminhamento SME/COMAPRE/NC Nº 142452054

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)

ASSUNTO: Ofício SGP23 n. 1115/2025 - Reivindicações suscitadas na Terceira Edição do Projeto Câmara na Rua.

SME/COMAPRE

Sr(a). Coordenadora,

Trata-se de encaminhamento das reivindicações apresentadas na terceira edição do Projeto “Câmara na Rua”, realizada na unidade educacional CEU Perus.

Em atenção ao contido no Doc. nº 130395858, corroboramos com o informado pela **SME/COGED** (Doc. nº 130556067), no sentido de que, na DRE Pirituba/Jaraguá, foram inaugurados os CEIs Dionisia Gonçalves Pinto/Nísia Floresta e Ruth Vidal da Silva Martins e mais três unidades (CEI, EMEI e EMEF) estão em construção.

Destacamos que existe estudo para implantação de um CEU, em área localizada na Rua Tarcon, Perus, setor 6102, DRE-PJ.

Dessa forma, encaminhamos o presente para análise e prosseguimento.



Kelly Cristina Batista Ortega
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 09/10/2025, às 16:55.



Alberto Maffei Delmonds
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 09/10/2025, às 16:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142452054** e o código CRC **5697CFE5**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0002249-6

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 144983003

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Celso Giannazi, Cris Monteiro, Ely Teruel, Fábio Riva, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Jorge, Kenji Ito, Marina Bragante, Professor Toninho Vespoli, Silvão Leite, Silvinho Leite e Sonaira Fernandes.

Assunto: Ofício nº 1115/2025 - Indicação nº 386/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Perus, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Educação.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 1115/2025 (129805642), de autoria dos vereadores Celso Giannazi, Cris Monteiro, Ely Teruel, Fábio Riva, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Jorge, Kenji Ito, Marina Bragante, Professor Toninho Vespoli, Silvão Leite, Silvinho Leite e Sonaira Fernandes, que solicita providências relacionadas às demandas locais na área da Educação reivindicadas na terceira edição do projeto 'Câmara na Rua'.

Conforme manifestações da SME/COGED (130556067), SME/COGEP (130598570), SME/COCEU (141416776), SME/COPED (131049968) e SME/COMAPRE (142150949), informamos que não há demanda reprimida de vagas nas etapas de ensino da região de Perus/DRE Pirituba-Jaraguá. Esta Secretaria vem ampliando a oferta educacional com a inauguração dos CEIs Dionísia Gonçalves Pinto/Nísia Floresta e Ruth Vidal da Silva Martins, além da construção de três novas unidades (CEI, EMEI e EMEF), previstas para 2026. Todas as turmas de 1º ano do Ensino Fundamental passarão a funcionar em período integral a partir de 2026, assim como 158 EMEIs, sendo 17 na região citada.

Destacam-se ainda ações de valorização dos profissionais da educação, como a redução da jornada dos ATEs para 30 horas semanais, a ampliação de contratações, foi criado um Grupo de Trabalho com as entidades sindicais para discutir medidas de valorização do quadro de apoio.

Os CEUs continuam ofertando cursos gratuitos de idiomas (Inglês e Francês) por meio do CELP, e a SME mantém programas estruturantes, como o Estudante Presente Transforma Futuros, voltado à prevenção da evasão escolar. No campo da

inclusão e diversidade, o NEER atua na efetivação das Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.645/2008, promovendo a educação para as relações étnico-raciais.

Quanto ao apoio psicossocial e à educação especial, o Decreto nº 63.135/2024 ampliou os serviços de Psicologia e Serviço Social na Rede, com chamamento público em andamento para firmar Termo de Colaboração com a OSC vencedora. As unidades contam com equipes multidisciplinares compostas por AVEs, PAEEs, estagiários, ABAEs, PAAIs e profissionais do CEFAl.

Sobre a manutenção e infraestrutura, os recursos do PTRF são utilizados conforme deliberação dos colegiados do CEU Perus, e a limpeza é realizada por equipe terceirizada supervisionada pela gestão local.

Esta Pasta mantém cooperação com SIURB e SPObras para execução de obras e reformas, com 11 unidades contempladas nas Portarias Conjuntas SME/SIURB e 3 em fase licitatória, incluindo a EMEF Fernando Gracioso. Por fim, há estudo em andamento para a implantação de um novo CEU em Perus, na Rua Tarcon (Setor 6102), reafirmando o compromisso da Secretaria com a expansão da rede e a qualidade do atendimento educacional.

Por fim, reforçamos nosso compromisso com a educação pública de qualidade, inclusiva e transparente, permanecendo à disposição para o diálogo com o Legislativo Municipal.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas, sugerindo, s.m.j., devolução à PREF/CASA CIVIL/ATL.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Assessor(a) II
Em 29/10/2025, às 14:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144983003** e o código CRC **3EA410BC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0002249-6

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 145212335

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

Interessado: PREF/CASA CIVIL/ATL

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1115/2025 - Indicação nº 386/2025. Pauta de reivindicações apresentadas durante a terceira edição do projeto 'Câmara na Rua', realizada no CEU Perus, com solicitações de providências relacionadas às demandas locais na área da Educação.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações técnicas em documento SEI (130556067, 130598570, 141416776, 131049968 e 144091425).

Informamos que não há demanda reprimida de vagas nas etapas de ensino da região de Perus/DRE Pirituba-Jaraguá. Esta Secretaria vem ampliando a oferta educacional com a inauguração dos CEIs Dionísia Gonçalves Pinto/Nísia Floresta e Ruth Vidal da Silva Martins, além da construção de três novas unidades (CEI, EMEI e EMEF), previstas para 2026. Todas as turmas de 1º ano do Ensino Fundamental passarão a funcionar em período integral a partir de 2026, assim como 158 EMEIs, sendo 17 na região citada.

Destacam-se ainda ações de valorização dos profissionais da educação, como a redução da jornada dos ATEs para 30 horas semanais, a ampliação de contratações, foi criado um Grupo de Trabalho com as entidades sindicais para discutir medidas de valorização do quadro de apoio.

Os CEUs continuam ofertando cursos gratuitos de idiomas (Inglês e Francês) por meio do CELP, e a SME mantém programas estruturantes, como o Estudante Presente Transforma Futuros, voltado à prevenção da evasão escolar. No campo da inclusão e diversidade, o NEER atua na efetivação das Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.645/2008, promovendo a educação para as relações étnico-raciais.

Quanto ao apoio psicossocial e à educação especial, o Decreto nº 63.135/2024 ampliou os serviços de Psicologia e Serviço Social na Rede, com chamamento público em andamento para firmar Termo de Colaboração com a OSC vencedora. As unidades contam com equipes multidisciplinares compostas por AVEs, PAEEs,

estagiários, ABAEs, PAAls e profissionais do CEFAI.

Sobre a manutenção e infraestrutura, os recursos do PTRF são utilizados conforme deliberação dos colegiados do CEU Perus, e a limpeza é realizada por equipe terceirizada supervisionada pela gestão local.

Esta Pasta mantém cooperação com SIURB e SPObras para execução de obras e reformas, com 11 unidades contempladas nas Portarias Conjuntas SME/SIURB e 3 em fase licitatória, incluindo a EMEF Fernando Gracioso. Há estudos em andamento para a implantação de um novo CEU em Perus, na Rua Tarcon (Setor 6102), reafirmando o compromisso da Secretaria com a expansão da rede e a qualidade do atendimento educacional.

Por fim, reforçamos nosso compromisso com a educação pública de qualidade, inclusiva e transparente.

Permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Municipal de Educação Substituto
Em 30/10/2025, às 17:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145212335** e o código CRC **ADFB83D6**.
